



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

Portaria SCOR Nº 7/2024,

PORTARIA GVP/TRT16 Nº 7/2024.

São Luís (MA), data e assinatura digitais.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GVP/TRT16 nº 8, de 5 de março de 2024](#))

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no [Processo SEI nº 000001496/2024](#);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº [Lei nº 13.095/2015](#), que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela [Resolução CSJT nº 155/2015](#), alterada pelas [Resoluções CSJT nº 278/2020](#) e [nº 375/2023](#);

CONSIDERANDO o inteiro teor da [Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016](#), que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO, por fim, as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (doc. 0109659), retificando a Certidão nº 30/2024 (doc. 0110121), atinentes ao número de dias úteis trabalhados no mês de FEVEREIRO/2024, no que atine ao 2º Grau,

**R E S O L V E:**

Retificar a [Portaria GVP/TRT16 nº 4/2024](#), de 06 de março de 2024, para que passe a assim constar:

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição da Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com base no art. 5º, § 2º, incisos I e II da [Resolução CSJT nº 155/2015](#), com nova redação dada pela [Resolução CSJT nº 278/2020](#), referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO
MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	16 (alterado pela <a href="#">Portaria GVP/TRT16 nº 8, de 5 de março de 2024</a> )

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador CARVALHO NETO

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**